



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 030/2020.**

**INICIATIVA: Vereador Wallace Marvila Fernandes.**

**RELATOR: Ely Escarpini.**

**RELATÓRIO:** Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Wallace Marvila Fernandes, que "Dispõe sobre o material e os prazos para as empresas prestadoras de serviços públicos repararem os danos causados".

**VOTO DO RELATOR:** Após análise técnica, verifica-se que no Projeto de Lei não existe vício insanável de constitucionalidade.

Contudo, verificou a procuradoria que a proposta necessitava de modificação, para que o projeto seja apresentado na forma de alteração da legislação atual: (i) lei de posturas; (ii) ou em outra legislação.

Tal medida é necessária para que o projeto facilite o conhecimento, além de possibilitar e estabelecer a aplicação de multa nos casos em que não for atendida a determinação legal.

Sendo assim, de acordo com o parecer da Procuradoria da Câmara, esse relator vota pela devolução do projeto ao autor para adequação.

**VOTO DO PRESIDENTE:** Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:** Voto com o Relator.

**DECISÃO:** Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pela devolução do projeto ao autor para adequação.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Sala das Comissões, 23 de junho de 2020.

**Alexandre Bastos Rodrigues - Presidente**

**Ely Escarpini - Relator**

**Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br)

Processo Legislativo

Transparência

[www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br)

<https://portalprocesso立法ativo.camara.gov.br>

[www.transparencia.camara.gov.br](http://www.transparencia.camara.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 31003000360033003A00540052004100

